



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018

Processo nº: **1250.015298/2017-20**

Contrato nº: **02.0014.00/2017**

Empresa: **G&E Serviços Terceirizados Ltda**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua em 2,341234308% o valor global do Contrato em comento, o qual dessa forma, passará de **R\$ 10.895.299,08 (dez milhões, oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e oito centavos)** para **R\$ 11.150.383,56 (onze milhões, cento e cinquenta mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA** – Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato.

(Assinado eletronicamente)  
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 08/02/2018, às 16:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2643445** e o código CRC **BD84940A**.